

PORTARIA Nº 266/2025

**RETIFICA O ART 1º DA PORTARIA Nº 068,
DE 28 DE ABRIL DE 2023, QUE TRATA DA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 52084/2025, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 068, de 28/04/2021, passando doravante a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à servidora pública municipal **KARLA FERRAÇO NASSIF**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-B V, ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA T, 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 3º, Incisos I, II, III e do parágrafo único da EC 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 223267, de 26/07/2021, a partir de 31 de agosto de 2021.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de novembro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

drc